



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 100 / 2025

Data 17/03/2025

Responsável: Vereador(a) Edilaine Tavares

LIDO
18/03/2025
Shirlei Pigosso
1ª Secretaria-PL

Indicação

APPROVADO
Estácio Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indico à mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exmo Srº Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópia ao Sr. Vili Marcos Tognon, Secretário Municipal de Educação, a seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNIDA LA ROSA BALBUENA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO GIBOIA.

JUSTIFICATIVA

A construção de um refeitório é fundamental para a melhoria da nutrição, a promoção do convívio social e a aprendizagem dos alunos, pois oferecerá um espaço adequado para a alimentação. Além disso, o refeitório também poderá ser utilizado para atividades pedagógicas e eventos escolares.

A construção do refeitório trará inúmeros benefícios para a escola e a comunidade, como:

- Melhoria da saúde e do bem-estar dos alunos;
- Oferecimento de um espaço adequado para a alimentação e educação alimentar;
- Possibilidade de utilização para atividades pedagógicas e eventos escolares;
- Valorização da escola e da comunidade.

É muito importante que todo o âmbito escolar ou recreativo tenha um bom preparo para receber seus alunos, e esse preparo vai muito além de apresentar bons professores, ele deve começar com a organização do espaço em si, tendo uma boa estrutura com condições de receber os alunos.

Acredito que para além de receber alimentação adequada, as nossas crianças precisam comer em ambientes agradáveis e acolhedores, que mostrem o respeito que a escola tem com elas.

Plenário das Sessões, 17 de Março de 2025



DOC: 1742205649